

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

3ª TURMA

15ª Sessão de 2025

(7ª Sessão Presencial)

Data: 07/10/2025

Horário de início: 08:46 horas

Presidente: Desembargador Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA.

Representante do MPF: JAQUELINE ANA BUFFON.

Secretário(a): LUCIELLE RODRIGUES SILVA.

Participantes:

Desembargador Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA (Presencial)

Desembargador Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES (Presencial)

Desembargador Federal ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ (Presencial)

Juiz Federal JOSE ALEXANDRE FRANCO (Presencial)

Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES (Presencial)

Juíza Federal GENEVIEVE GROSSI ORSI (Presencial)

Juiz Federal GLÁUCIO MACIEL (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Participou da sessão o Juiz Federal convocado José Alexandre Franco, em substituição ao Juiz Federal convocado Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, ausente por motivo de férias.

Participou da sessão a Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, que compôs o quórum necessário para o julgamento de processos em sessão ampliada, na forma dos artigos 53 do Regimento Interno do TRF6 e 942 do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013620-74.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LUANA MIRANDA ROCHA

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO EM SESSÃO AMPLIADA, NOS TERMOS DO ART. 942, DO CPC E ART. 53 DO RI/TRF6, APÓS O REPOSICIONAMENTO DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, QUE PASSOU A ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ÂNGELO, FORAM COLHIDOS OS VOTOS DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO JOSE ALEXANDRE FRANCO E DA DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES, OS QUAIS TAMBÉM ACOMPANHARAM A DIVERGÊNCIA, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009822-98.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 53)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A

ADVOGADO(A): CLAUDIA FERRAZ DE MOURA (OAB MG082242)

ADVOGADO(A): AUGUSTO TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS (OAB MG050741)

ADVOGADO(A): MARKOS WENDELL CARVALHO RODRIGUES (OAB MG112676)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0062097-56.2009.4.01.0000/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELANTE: JOSE FERNANDES DE SIQUEIRA

ADVOGADO(A): ROBERTO WILLIAMS MOYSES AUAD (OAB MG051688)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO ACOMPANHANDO O RELATOR E O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ E MÔNICA SIFUENTES, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037635-52.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: EUNICE SILVA

ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)

APELADO: BOC BRASIL S A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

ADVOGADO(A): JOSE LUIS DIAS DA SILVA (OAB SP119848)

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): ITALO SCARAMUSSA LUZ

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DO JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO E DA DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADORE FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000693-33.2017.4.01.3812/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

ADVOGADO(A): CLAUDINEI RAIMUNDO SAMPAIO (OAB MG106782)

ADVOGADO(A): ANA PAULA DA SILVA GOMES (OAB MG115727)

ADVOGADO(A): YAZALDE ANDRESSI MOTA COUTINHO (OAB MG115670)

ADVOGADO(A): GABRIEL ARCANJO DE ALMEIDA PINTO SILVA (OAB MG163927)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS MÔNICA SIFUENTES E MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES ACOMPANHANDO O RELATOR E REPOSICIONAMENTO DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL E O DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÕES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT E DA EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A, MANTIDA INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011507-92.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELANTE: UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO(A): LILIANE NETO BARROSO (OAB MG048885)

ADVOGADO(A): PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI (OAB MG080788)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS MÔNICA SIFUENTES E MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E A JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIMED BH, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008790-59.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 17)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ALEXANDRE FERNANDES DORJO

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: FERNANDO INACIO DORJO

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: ALMINDA APARECIDA DE JESUS

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: SONIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: MILTON FERNANDES DORJO

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS MÔNICA SIFUENTES E MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS OS JUÍZES FEDERAIS GLÁUCIO MACIEL E GENEVIEVE GROSSI ORSI, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020669-43.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 18)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: DELP ENGENHARIA MECANICA S/A

ADVOGADO(A): STANLEY MARTINS FRASAO (OAB MG046512)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/MG - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): RODRIGO SIMOES FREJAT

PROCURADOR(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE

APELADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/MG - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): RODRIGO SIMOES FREJAT

PROCURADOR(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STF NO TEMA 985, ADEQUANDO O JULGADO DO TRF1, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 1.030 DO CPC, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, E DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, OBSERVADA A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DECISÃO DE 12/06/2024. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DA CORTE, PARA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1023171-32.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 33)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

AGRAVADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, EM PARTE, DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010984-17.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 72)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: FEDERACAO DAS COMUNIDADE QUILOMBOLAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO(A): MATHEUS DE MENDONCA GONCALVES LEITE (OAB MG098900)
ADVOGADO(A): DANIEL DESLANDES DE TOLEDO (OAB MG143560)
ADVOGADO(A): OLIVIA MARIA SILVA FELICIO (OAB MG211403)
ADVOGADO(A): MARIA DE JESUS DE MATOS RIBEIRO (OAB MG161478)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO CONHECIDO E POR NÃO CONHECER DO RESTANTE DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002611-45.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: MINERACOES BRASILEIRAS REUNIDAS S A MBR
ADVOGADO(A): CLAUDIA HORTA DE QUEIROZ (OAB MG063378)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE CONDENAÇÃO EM VERBA HONORÁRIA NA PRIMEIRA INSTÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1040291-08.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 93)

APELANTE: IDEAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO(A): MEIRE CRISTINA ROQUE PERDIGAO (OAB MG104438)
ADVOGADO(A): JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG101060)
ADVOGADO(A): BRUNA OTTONI LOPES (OAB MG148048)
ADVOGADO(A): MARIANA DE OLIVEIRA COTA (OAB MG138476)
ADVOGADO(A): MARIA LUIZA SOUZA MORAIS (OAB MG238064)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA POR IDEAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009985-27.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 76)

APELANTE: IVA RAIMUNDO VOLPI SANTANA
ADVOGADO(A): LEONARDO MACHADO PONTES (OAB MG129942)
ADVOGADO(A): PAULO MACHADO PONTES (OAB MG140222)
ADVOGADO(A): SAMUEL GUILHERME DE SOUZA CUSTODIO (OAB MG114330)
ADVOGADO(A): HILDEBRANDO PONTES NETO (OAB MG016162)
APELADO: CLUBE ATLETICO MINEIRO
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE TORQUATO VIANA ANTUNES (OAB MG128393)
ADVOGADO(A): LASARO CANDIDO DA CUNHA (OAB MG042972)
ADVOGADO(A): JOSE SAD JUNIOR (OAB MG065791)
ADVOGADO(A): BRUNO DE MENDONCA PEREIRA CUNHA (OAB MG103584)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES ACOMPANHANDO A RELATORA E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O JUIZ FEDERAL CONVOCADO GLÁUCIO MACIEL E O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSE SAD JUNIOR POR CLUBE ATLETICO MINEIRO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: HILDEBRANDO PONTES NETO POR IVA RAIMUNDO VOLPI SANTANA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010752-65.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO PLATANO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLA MOTTA MILORD (OAB MG098767)

APELADO: ARTEMA CONSTRUTORA LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): MARISTELA ANTONIA DA SILVA (OAB MG092324)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARCELO DOLZANY DA COSTA E MÔNICA SIFUENTES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO EM RELAÇÃO À PRETENSÃO DE ANULAR O INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA MATOS POR CONDOMINIO DO EDIFICIO PLATANO

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005624-93.2014.4.01.3809/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: MUNICIPIO DE ALFENAS

ADVOGADO(A): ADAUTO DE OLIVEIRA (OAB MG062093)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CEMIG DISTRIBUICAO S.A

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

ADVOGADO(A): HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (OAB MG077467)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PELO MUNICÍPIO E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ANEEL, PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS EM SEU FAVOR NO VALOR DE R\$ 5.000,00, MANTIDOS OS DEMAIS CONSECUTÓRIOS FIXADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOAO VICTOR MAGALHAES VITALINO POR CEMIG DISTRIBUICAO S.A

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063882-89.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: PAPER PLASTIC DO BRASIL LTDA
ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE MOREIRA COSTA (OAB MG175392)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE ANTONIO ALKMIM TEIXEIRA (OAB MG076640)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: SERGIO HENRIQUE MOREIRA COSTA POR PAPER PLASTIC DO BRASIL LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1077080-69.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 10)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CAMILA LUISA SAMPAIO MAGALHAES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002156-73.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: ROBSON MANOEL CAMPOLINA
ADVOGADO(A): EDVAR JORGE DE OLIVEIRA (OAB MG045476)
ADVOGADO(A): ADRIANO CARDOSO DA SILVA (OAB MG098540)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

INTERESSADO: CAMPOARTE MARCENARIA E DESIGNER LTDA
ADVOGADO(A): EDVAR JORGE DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR AO JUÍZO DE ORIGEM QUE ACEITE OFERTADO À PENHORA A POSSIBILITAR A INTERPOSIÇÃO DOS COMPETENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL.AGRAVO INTERNO PREJUDICADO . NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ADRIANO CARDOSO DA SILVA POR ROBSON MANOEL CAMPOLINA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002965-63.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 73)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CELULOSE PAPEL E PAPELAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): BRUNA CAVALCANTI NOGUEIRA DA SILVA (OAB MG231062)
ADVOGADO(A): FABIANA DINIZ ALVES (OAB MG098771)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): NAIRA CAROLINE DE SOUSA PAZ

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MONTES CLAROS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: BRUNA CAVALCANTI NOGUEIRA DA SILVA POR SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CELULOSE PAPEL E PAPELÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010227-62.2002.4.01.3800/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: CHARLES WILSON VIDAL

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DESOTTI COSTA (OAB MG067189)

ADVOGADO(A): ROGERIO VIEIRA SANTIAGO (OAB MG064560)

ADVOGADO(A): THOMAZ RICARDO LOPES VALLE DE BRITTO RANGEL (OAB GO039233)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. FICA PRESERVADA A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NOS EXATOS TERMOS FIXADOS NA ORIGEM, EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, À LUZ DO ART. 20, §§ 3º E 4º, DO CPC/1973, POR SE TRATAR DE DECISÃO PROFERIDA SOB A ÉGIDE DO DIPLOMA PROCESSUAL ENTÃO VIGENTE. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ROGERIO VIEIRA SANTIAGO POR CHARLES WILSON VIDAL

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012300-31.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): ROBSTAINÉ DO NASCIMENTO COSTA

APELADO: SIGMATEC TECNOLOGIA INFORMATICA

ADVOGADO(A): ZITA RIBEIRO DA SILVA VILELA (OAB MG072571)

ADVOGADO(A): LEONARDO FARIA GUIMARAES (OAB MG085561)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E POR NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005745-15.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 35)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: TOP SERVICE SISTEMAS LTDA

ADVOGADO(A): JORGE RICARDO EL ABRAS (OAB MG145049)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

ADVOGADO(A): JANAINA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE MARTINS (OAB MG133583)

ADVOGADO(A): PEDRO LAMOUNIER SAMPAIO (OAB MG201381)

ADVOGADO(A): MARIA TEREZA BATISTA RIBEIRO DE ANDRADE (OAB MG162619)

APELANTE: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS

ADVOGADO(A): CINTIA DE CARVALHO PIMENTA (OAB MG075323)

ADVOGADO(A): BRUNA NORONHA ENIS (OAB MG181380)

ADVOGADO(A): TATIANA PATRICIA SIMOES LIMA (OAB MG083717)

ADVOGADO(A): ROGERIO EVANGELISTA SANTANA (OAB MG101532)

ADVOGADO(A): TIAGO HENRIQUE SIMOES COPATI (OAB MG111469)

ADVOGADO(A): JANAINA GOMES DA SILVA (OAB MG123889)

APELANTE: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): CINTIA DE CARVALHO PIMENTA (OAB MG075323)

ADVOGADO(A): POLIANA OLIVEIRA FONSECA (OAB MG113457)
ADVOGADO(A): TIAGO HENRIQUE SIMOES COPATI (OAB MG111469)
ADVOGADO(A): JANAINA GOMES DA SILVA (OAB MG123889)
APELADO: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STJ NO TEMA 1.174, ADEQUANDO O JULGADO DO TRF1, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 1.030 DO CPC, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DA CORTE, PARA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS, NA FORMA DA DECISÃO DO EVENTO 114 (16/05/2025), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARIA TEREZA BATISTA RIBEIRO DE ANDRADE POR TOP SERVICE SISTEMAS LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043559-68.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: CARLOS CALDEIRA
ADVOGADO(A): CARLOS CALDEIRA (OAB MG048642)
APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO MINAS GERAIS
ADVOGADO(A): DIEGO BARCELOS BERNARDES (OAB MG075463)
ADVOGADO(A): JULIANA MESQUITA DA SILVA (OAB MG155873)
ADVOGADO(A): CAMILA LUISA SAMPAIO MAGALHAES (OAB MG204215)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. INAPLICÁVEL AO CASO A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS PREVISTA NO ART. 85, §11 DO CPC/2015 PORQUE A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS SE DEU EM SENTENÇA PROFERIDA EM 10/09/2013, NA VIGÊNCIA DO CPC/1973. CONFORME JÁ DECIDIDO PELO STJ, "SE O CAPÍTULO ACESSÓRIO DA SENTENÇA, REFERENTE AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, FOI PROLATADO EM CONSONÂNCIA COM O CPC/1973, SERÃO APLICADAS ESSAS REGRAS ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO". (EARESP N. 1.255.986/PR, RELATOR MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, JULGADO EM 20/3/2019, DJE DE 6/5/2019)", NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CAMILA LUISA SAMPAIO MAGALHAES POR ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO MINAS GERAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CARLOS CALDEIRA POR CARLOS CALDEIRA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003613-93.2006.4.01.3802/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
APELADO: VALE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GROPEN (OAB MG053069)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MATHEUS VALLE LOPES POR VALE FERTILIZANTES S.A.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002720-49.1999.4.01.3802/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.

ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GROPEN (OAB MG053069)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO CONTRIBUINTE MOZAIC FERTILIZANTES P&K LTDA (SUCESSORA DE VALE FERTILIZANTES S/A) E DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), MANTIDA INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MATHEUS VALLE LOPES POR MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001524-51.2012.4.01.3814/MG (PAUTA: 92)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: AILTON LUIZ MARTINS

ADVOGADO(A): MARIANA DE OLIVEIRA COTA (OAB MG138476)

ADVOGADO(A): JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG101060)

ADVOGADO(A): MARIA LUIZA SOUZA MORAIS (OAB MG238064)

APELADO: REGINA CELIA DIAS MARTINS

ADVOGADO(A): MARIANA DE OLIVEIRA COTA (OAB MG138476)

ADVOGADO(A): JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG101060)

ADVOGADO(A): MARIA LUIZA SOUZA MORAIS (OAB MG238064)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, APENAS PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS NA ORIGEM PARA R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, A PARTIR DO JULGAMENTO EM 2º GRAU, MANTIDA, NO MAIS, A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007698-56.2021.4.01.3810/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI

PROCURADOR(A): FRANCK TOLEDO LENZI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002066-37.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE DOM CAVATI

PROCURADOR(A): ROBSON SILVA DE OLIVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001632-26.2022.4.01.3810/MG (PAUTA: 83)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA

PROCURADOR(A): BRUNA LUIZA GONCALVES RIBEIRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, UNICAMENTE PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA CARÊNCIA DE AÇÃO E, COM FUNDAMENTO NO ART. 488 E NO ART. 1.013, § 3º, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR IMPROCEDENTE A DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA DO ART. 18 DA LEI 7.347/85, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000786-89.2023.4.06.3824/MG (PAUTA: 84)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE ITUIUTABA
PROCURADOR(A): WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA
PROCURADOR(A): LUIZ DAVID LARA FILHO
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, UNICAMENTE PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA CARÊNCIA DE AÇÃO E, COM FUNDAMENTO NO ART. 488 E NO ART. 1.013, § 3º, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR IMPROCEDENTE A DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA DO ART. 18 DA LEI 7.347/85, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002164-41.2022.4.06.3816/MG (PAUTA: 69)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE BERTOPOLIS
PROCURADOR(A): MATHEUS GUSTAVO SILVA DAMASCENO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002886-22.2022.4.01.3814/MG (PAUTA: 67)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA
PROCURADOR(A): ANA LUIZA PESSOA DOMINGUES MOREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008019-78.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 65)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO
APELADO: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1040762-87.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO
APELADO: MUNICIPIO DE CARANDAI
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004047-52.2022.4.01.3819/MG (PAUTA: 63)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO
APELADO: MUNICIPIO DE IPANEMA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001102-42.2020.4.01.3826/MG
(PAUTA: 62)**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE ANDRADAS
PROCURADOR(A): LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
PROCURADOR(A): MARCELO PREZIA MOURA
PROCURADOR(A): MARIA FERNANDA VELOSO PIRES
PROCURADOR(A): CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E SILVA
PROCURADOR(A): JULIANA DE ALMEIDA PICININ
PROCURADOR(A): BEATRIZ LIMA SOUZA
PROCURADOR(A): BRUNA SILVA DAVI
PROCURADOR(A): CAIO MARIO LANA CAVALCANTI

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000970-12.2022.4.06.3814/MG (PAUTA: 61)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE ANTONIO DIAS
PROCURADOR(A): LEONARDO PUCCINI GUERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1025442-94.2021.4.01.3800/MG
(PAUTA: 60)**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS
PROCURADOR(A): CARLOS MAGNO VAZ GONTIJO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000637-60.2022.4.06.3814/MG (PAUTA: 58)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ANTA

PROCURADOR(A): MONALISA SEIXAS AREDES SILVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000479-10.2021.4.01.3804/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO

PROCURADOR(A): SAMUEL FIGUEIREDO SANTOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001359-36.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: MUNICIPIO DE CHACARA

PROCURADOR(A): ANDRE PIRES FREDERICO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS NO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001105-08.2021.4.01.3811/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE PERDIGAO

PROCURADOR(A): JOSE NAVES DE LACERDA JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004683-52.2021.4.01.3819/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE DIVINO

PROCURADOR(A): ANDREZA DOS SANTOS LOGAO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000204-40.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 51)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO
APELADO: MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS
PROCURADOR(A): PAULO SERGIO PIRES DO AMARAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000536-98.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 52)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS
PROCURADOR(A): SILVIO PEREZ NUNES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E A CONSEQUENTE IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002675-44.2021.4.01.3806/MG (PAUTA: 50)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO
PROCURADOR(A): VALDEIR ANTONIO ROQUE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000778-09.2023.4.06.3826/MG (PAUTA: 49)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE DIVISA NOVA

PROCURADOR(A): BRUNO PRADO PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001811-10.2022.4.06.3813/MG (PAUTA: 47)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE ITUETA

PROCURADOR(A): JOAO WESLEY BONISSON DE SOUZA

PROCURADOR(A): SAINT CLAIR CAMPANHA FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005730-13.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE IPABA

PROCURADOR(A): JONAS MIRANDA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000387-29.2021.4.01.3805/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE MONTE BELO

PROCURADOR(A): LUIZ PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000998-89.2022.4.06.3810/MG (PAUTA: 44)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA (RÉU)

PROCURADOR(A): RENATA CASTANHEIRA DE BARROS WALLER

PROCURADOR(A): ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO

PROCURADOR(A): DANIELE APARECIDA SAPUCCI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1053298-33.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINICIUS CALDEIRA ANDRADE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003870-15.2022.4.01.3811/MG (PAUTA: 42)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA (RÉU)

PROCURADOR(A): LEANDRO ALUISIO DE SOUZA GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000023-35.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): FERNANDA VIANA PIMENTA

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE VERISSIMO (RÉU)

PROCURADOR(A): OTAVIO AUGUSTO DIAS FERREIRA BOAVENTURA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000630-18.2024.4.06.3812/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
(AUTOR)

PROCURADOR(A): FERNANDA VIANA PIMENTA

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA (RÉU)

PROCURADOR(A): EISENHOWER GERALDO DA CRUZ JUNIOR

PROCURADOR(A): DEBORA DUMONT CRUZ

PROCURADOR(A): JEANNE MENDES NOGUEIRA

PROCURADOR(A): RAQUEL LEMOS CABRERA

PROCURADOR(A): TAIANA APARECIDA GONCALVES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010427-28.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE ITAÍPE

PROCURADOR(A): PAULO ESTER GOMES NEIVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002128-37.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE FELISBURGO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000167-65.2023.4.06.3823/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE PEDRA DO ANTA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000084-55.2023.4.06.3821/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA

PROCURADOR(A): FRANCIELLY DE PAULA APOLINARIO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005759-16.2022.4.01.3807/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS

PROCURADOR(A): GILSON FERREIRA LEITE

PROCURADOR(A): WELLINGTON FLAMINIO REZENDE PRATES

PROCURADOR(A): AUGUSTO MARIO MENEZES PAULINO

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR, COM A INVERSÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000335-98.2022.4.06.3824/MG (PAUTA: 59)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

APELADO: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADOR(A): DENIS GASPAR DE SOUZA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ISABELA ZANITTI TEIXEIRA SILVA POR MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005716-31.2021.4.01.3802/MG (PAUTA: 85)

APELANTE: MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO

PROCURADOR(A): LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS

PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA DO ART. 18 DA LEI 7.347/85, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ISABELA ZANITTI TEIXEIRA SILVA POR MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007286-86.2020.4.01.3802/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: MUNICIPIO DE TAPIRA
PROCURADOR(A): AIR JOSE BENTO

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
PROCURADOR(A): FRANCIELY SOUZA BARROS
PROCURADOR(A): IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, SEM CONDENAÇÃO EM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI Nº 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PREFERÊNCIA: ISABELA ZANITTI TEIXEIRA SILVA POR MUNICIPIO DE TAPIRA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017998-62.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: TAM LINHAS AEREAS S/A.
ADVOGADO(A): JULIA PEREIRA KLARMANN (OAB SP326408)
ADVOGADO(A): RODRIGO USTARROZ CANTALI (OAB RS096857)

APELANTE: GOL LINHAS AEREAS S.A.
ADVOGADO(A): ELIANE CRISTINA CARVALHO (OAB SP163004)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO DE ORIGEM, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS A UMA DAS VARAS FEDERAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE. PREJUDICADAS AS DEMAIS QUESTÕES RECURSAIS E A APELAÇÃO DO MPF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: BEATRIZ MANTOVANI BERGAMO POR TAM LINHAS AEREAS S/A.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JAQUELINE ANA BUFFON POR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: SÍLVIA VILAS BOAS VENTURA POR GOL LINHAS AEREAS S.A.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001937-79.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 38)

APELANTE: MARCIO FERNANDES MARTINS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RODRIGO VIEIRA DE CASTRO (OAB RO012261)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. CUSTAS PELO IMPETRANTE, CUJA EXIGIBILIDADE ESTÁ SUSPensa EM RAZÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001918-73.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 37)

APELANTE: MARLON VIEIRA DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RODRIGO VIEIRA DE CASTRO (OAB RO012261)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. CUSTAS PELO IMPETRANTE, CUJA EXIGIBILIDADE ESTÁ SUSPensa EM RAZÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000857-80.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: KAREN MENEZES TAVARES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RODRIGO VIEIRA DE CASTRO (OAB RO012261)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. CUSTAS PELO IMPETRANTE, CUJA EXIGIBILIDADE ESTÁ SUSPensa EM RAZÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000259-23.2007.4.01.3803/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: TEMPO SERVICOS LTDA.
ADVOGADO(A): RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA (OAB SP110862)
ADVOGADO(A): LEANDRO CABRAL E SILVA (OAB SP234687)
APELANTE: GIL DE PAULA XAVIER MORO
ADVOGADO(A): NEWTON NEIVA DE FIGUEIREDO DOMINGUETI (OAB SP180615)
ADVOGADO(A): RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA (OAB SP110862)

APELANTE: NILTON DOS SANTOS VOLPI
ADVOGADO(A): NEWTON NEIVA DE FIGUEIREDO DOMINGUETI (OAB SP180615)
ADVOGADO(A): RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA (OAB SP110862)

APELANTE: GLEN LOPES VALENTE
ADVOGADO(A): NEWTON NEIVA DE FIGUEIREDO DOMINGUETI (OAB SP180615)
ADVOGADO(A): RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA (OAB SP110862)

APELANTE: SALVADOR EVANGELISTA JUNIOR
ADVOGADO(A): NEWTON NEIVA DE FIGUEIREDO DOMINGUETI (OAB SP180615)
ADVOGADO(A): RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA (OAB SP110862)

APELANTE: WILSON DARCY PESSOA PENNA JUNIOR
ADVOGADO(A): NEWTON NEIVA DE FIGUEIREDO DOMINGUETI (OAB SP180615)
ADVOGADO(A): RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA (OAB SP110862)

APELANTE: HELIO LIMA MAGALHAES
ADVOGADO(A): NEWTON NEIVA DE FIGUEIREDO DOMINGUETI (OAB SP180615)
ADVOGADO(A): RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA (OAB SP110862)

APELANTE: ANTONIO JOSE VASCONCELOS VICENTE
ADVOGADO(A): NEWTON NEIVA DE FIGUEIREDO DOMINGUETI (OAB SP180615)
ADVOGADO(A): RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA (OAB SP110862)

APELANTE: JOSE ROBERTO GABURRO
ADVOGADO(A): NEWTON NEIVA DE FIGUEIREDO DOMINGUETI (OAB SP180615)
ADVOGADO(A): RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA (OAB SP110862)

APELANTE: PAULO ROBERTO QUEIROZ ROSSI
ADVOGADO(A): NEWTON NEIVA DE FIGUEIREDO DOMINGUETI (OAB SP180615)
ADVOGADO(A): RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA (OAB SP110862)

APELANTE: MAURICIO ICAZA
ADVOGADO(A): NEWTON NEIVA DE FIGUEIREDO DOMINGUETI (OAB SP180615)
ADVOGADO(A): RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA (OAB SP110862)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC, CONFORME PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, REL. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LEANDRO CABRAL E SILVA POR TEMPO SERVICOS LTDA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004078-52.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 32)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LUANA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA
SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LUANA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001101-34.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 48)

APELANTE: SERVICUS REPRESENTACOES E INTERMEDIACOES LTDA
ADVOGADO(A): LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (OAB MG084983)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES. PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004707-26.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 79)

AGRAVANTE: ARTHUR KREMPEL DRUMOND FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): LEANDRO JOSE FERREIRA (OAB MG120544)

ADVOGADO(A): DANIEL NOGUEIRA STARLING (OAB MG191090)

ADVOGADO(A): FILIPE RIBEIRO MENDES (OAB MG210592)

ADVOGADO(A): ADRIANE VAGO (OAB MG134375)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO RECEITA FEDERAL DE BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTERESSADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIDADE MINAS GERAIS - MINISTERIO DA FAZENDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DANIEL NOGUEIRA STARLING POR ARTHUR KREMPEL DRUMOND FIGUEIREDO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000302-78.2019.4.01.3816/MG (PAUTA: 77)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O REPOSICIONAMENTO NO VOTO DO RELATOR, A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA FIXAR O PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO, PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TITULAÇÃO DAS TERRAS OCUPADAS PELAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INCRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E A DESEMBARGADORA MÔNICA SIFUENTES, FOI REJEITADO O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COLETIVOS NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO JOSÉ ALEXANDRE FRANCO. LAVRARÁ O ACORDÃO O DESEMBARGADOR FEDERAL ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JAQUELINE ANA BUFFON POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003588-30.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: HOSPITAL MATER DEI S.A.

ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA VELOSO PIRES (OAB MG058679)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DO DIA 07/10/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005239-68.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: BENEDITO FERNANDES MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

INTERESSADO: MUNICIPIO DE ARAGUARI (RÉU)

PROCURADOR(A): VANESSA PEREIRA NUNES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELA DEFENSORA PÚBLICA, DRA. LIDIANE DA PENHA SEGAL – D1647817, REPRESENTANTE DA PARTE APELADA, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LIDIANE DA PENHA SEGAL POR BENEDITO FERNANDES MOREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1024844-65.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 29)

AGRAVANTE: WALTER SANTANA ARANTES

ADVOGADO(A): TERCIO TULIO NUNES MARCATO (OAB MG063564)

AGRAVANTE: IVANILTON FERREIRA DA MOTA

ADVOGADO(A): TERCIO TULIO NUNES MARCATO (OAB MG063564)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DO DIA 07/10/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1027711-94.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 30)

AGRAVANTE: WALTER SANTANA ARANTES

ADVOGADO(A): KARIM DE VASCONCELOS AMARAL (OAB MG143974)

ADVOGADO(A): TERCIO TULIO NUNES MARCATO (OAB MG063564)

AGRAVANTE: IVANILTON FERREIRA DA MOTA

ADVOGADO(A): KARIM DE VASCONCELOS AMARAL (OAB MG143974)

ADVOGADO(A): TERCIO TULIO NUNES MARCATO (OAB MG063564)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

AGRAVADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DO DIA 07/10/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003231-50.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 78)

AGRAVANTE: THALITA BRENDA CAMPOS DA CUNHA
ADVOGADO(A): BETANIA OLIVEIRA DE ANDRADE COSTA (OAB MG150884)
AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DO DIA 07/10/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006128-51.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 94)

AGRAVANTE: FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A
ADVOGADO(A): ELZEANE DA ROCHA (OAB SP333935)
ADVOGADO(A): ELIAS MARQUES DE MEDEIROS NETO (OAB SP196655)
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA
INTERESSADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): JANE APARECIDA TEIXEIRA CARRIJO
INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DO DIA 07/10/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002668-12.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: ACAMPAMENTO NOSSO RECANTO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MORVAN MEIRELLES COSTA JUNIOR (OAB SP207446)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007658-16.2006.4.01.3811/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: JOANA D ARC DO CARMO
ADVOGADO(A): MARCOS ESTEVAM BICALHO (OAB MG035962)
APELANTE: MARIA DE LOURDES ANDRADE PINHEIRO
ADVOGADO(A): MARCOS ESTEVAM BICALHO (OAB MG035962)
APELANTE: LUIZ ANTONIO RESENDE
ADVOGADO(A): MARCOS ESTEVAM BICALHO (OAB MG035962)
APELANTE: MARIA JOSE FIDELIS PEREIRA
ADVOGADO(A): MARCOS ESTEVAM BICALHO (OAB MG035962)
APELANTE: PEDRO FERNANDO PAOLUCCI
ADVOGADO(A): MARCOS ESTEVAM BICALHO (OAB MG035962)

APELANTE: EDGAR ANTONIO MONTEIRO
ADVOGADO(A): MARCOS ESTEVAM BICALHO (OAB MG035962)
APELANTE: SEBASTIAO MARTINS SILVEIRA
ADVOGADO(A): MARCOS ESTEVAM BICALHO (OAB MG035962)
APELANTE: ANTONIO VICENTE DOS REIS
ADVOGADO(A): MARCOS ESTEVAM BICALHO (OAB MG035962)
APELANTE: DILSON SEBASTIAO DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCOS ESTEVAM BICALHO (OAB MG035962)
APELANTE: PEDRO PAULO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): MARCOS ESTEVAM BICALHO (OAB MG035962)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0005440-13.2004.4.01.3802/MG (PAUTA: 26)

PARTE AUTORA: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE
PARTE RÉ: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.
ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GROPEN (OAB MG053069)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000200-56.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: AUTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)
ADVOGADO(A): HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (OAB MG077467)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002502-80.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 39)

APELANTE: MARLUS HAYRON DE ALMEIDA FLORENTINO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RODRIGO VIEIRA DE CASTRO (OAB RO012261)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. CUSTAS PELO IMPETRANTE, CUJA EXIGIBILIDADE ESTÁ SUSPensa EM RAZÃO DA GRATUIDADE DA

JUSTIÇA DEFERIDA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003153-15.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: KATHUZZA RODRIGUES DE FREITAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RODRIGO VIEIRA DE CASTRO (OAB RO012261)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - LAVRAS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. CUSTAS PELA IMPETRANTE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003111-41.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 66)

AGRAVANTE: NOHDA BRASIL INDUSTRIA DE MODA LTDA

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000814-15.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 68)

APELANTE: FUNDACAO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL FORLUZ

ADVOGADO(A): FRANCISCO NORONHA NETO (OAB MG087887)

ADVOGADO(A): FABRICIO ZIR BOTHOME (OAB RS044277)

ADVOGADO(A): GABRIELA EUGÊNIA DA SILVA FERREIRA E FREITAS (OAB MG231284)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, DE OFÍCIO, ADEQUAR AS DISPOSIÇÕES SOBRE OS CONSECUTÓRIOS LEGAIS PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA E A CORREÇÃO MONETÁRIA OBSERVEN O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008329-48.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE ARAGUARI

PROCURADOR(A): DANIEL RICARDO DAVI SOUSA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: ALBERTO DA COSTA PEREIRA
ADVOGADO(A): PAULO SERGIO RODRIGUES DA CUNHA (OAB MG065722B)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E PELO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO VOTO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006860-73.2015.4.01.3800/MG
(PAUTA: 80)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
APELADO: INSTITUTO CULTURAL FILARMONICA
ADVOGADO(A): ALINE SAMPAIO LATINI MOURAO (OAB MG177801)
ADVOGADO(A): LIVIA COSTA DE OLIVEIRA (OAB MG146343)
ADVOGADO(A): MIGUEL FREITAS LANZA AVELAR (OAB MG222930)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR O ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO EMBARGADO, FAZENDO CONSTAR QUE A DECISÃO FOI PROFERIDA POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCOS VINICIUS LIPIENSKI E, DE OFÍCIO, DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO DO VOTO CONSTANTE NO EVENTO 35, VOTO5, REPETIDO NO EVENTO 35, ACOR1, POR SER ESTRANHO AO JULGAMENTO PROFERIDO PELA 3ª TURMA, NOS TERMOS DO VOTO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003905-28.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 86)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: COBUCCIO SEGUROS S.A.
ADVOGADO(A): FELIPE FAGUNDES CANDIDO (OAB MG098606)
ADVOGADO(A): LANA MARA BUENO FERREIRA OLIVEIRA (OAB MG162283)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM POÇOS DE CALDAS - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OBSCURIDADE, SUBMETENDO O AGRAVO DE INSTRUMENTO A JULGAMENTO PRESENCIAL, MANTENDO-SE, IN TONTUM, O RESULTADO ANTERIOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003327-65.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 87)

AGRAVANTE: OLIVEIRA DAL SECCHI BENTO SERVICOS MEDICOS LTDA
ADVOGADO(A): MANUELA ARANTES DA SILVA (OAB SP304419)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA /MG -
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECLARO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005487-63.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 88)

AGRAVANTE: ACO VERDE DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

ADVOGADO(A): LEANDRO AUGUSTO CERQUEIRA VIEIRA (OAB MG101417)

AGRAVANTE: G5 AGROPECUARIA LTDA.

ADVOGADO(A): WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

ADVOGADO(A): LEANDRO AUGUSTO CERQUEIRA VIEIRA (OAB MG101417)

AGRAVANTE: DESTILARIA VEREDAS INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA

ADVOGADO(A): WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

ADVOGADO(A): LEANDRO AUGUSTO CERQUEIRA VIEIRA (OAB MG101417)

AGRAVANTE: ENERGIA VIVA AGROFLORESTAL LTDA.

ADVOGADO(A): WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

ADVOGADO(A): LEANDRO AUGUSTO CERQUEIRA VIEIRA (OAB MG101417)

AGRAVANTE: AGUAS MINERAIS DE PATROCINIO LTDA

ADVOGADO(A): WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

ADVOGADO(A): LEANDRO AUGUSTO CERQUEIRA VIEIRA (OAB MG101417)

AGRAVANTE: VEREDAS AGRO LTDA

ADVOGADO(A): WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

ADVOGADO(A): LEANDRO AUGUSTO CERQUEIRA VIEIRA (OAB MG101417)

AGRAVANTE: EMPRESA DE MECANIZACAO RURAL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

ADVOGADO(A): LEANDRO AUGUSTO CERQUEIRA VIEIRA (OAB MG101417)

AGRAVANTE: CBF INDUSTRIA DE GUSA S/A

ADVOGADO(A): WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

ADVOGADO(A): LEANDRO AUGUSTO CERQUEIRA VIEIRA (OAB MG101417)

AGRAVANTE: FERROESTE INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO(A): WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

ADVOGADO(A): LEANDRO AUGUSTO CERQUEIRA VIEIRA (OAB MG101417)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS SEJAM FIXADOS SOBRE O VALOR DA CAUSA DEVIDAMENTE ATUALIZADO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002495-95.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 89)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO INCRA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA SUBSTITUIR A OBRIGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA PELA FIXAÇÃO DE PRAZO DE 36 MESES PARA A CONCLUSÃO INTEGRAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54710.002476/2008-18, DETERMINANDO AO INCRA QUE APRESENTE, EM 90 DIAS, PLANO DE TRABALHO COM MARCOS TRIMESTRAIS DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002356-39.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 90)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INCRA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA: A) SUBSTITUIR A OBRIGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE CRONOGRAMA PELA FIXAÇÃO DE PRAZO CERTO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA A CONCLUSÃO INTEGRAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 54170.003882/2006-36, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS DE IDENTIFICAÇÃO, DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE RURAL BARREIRINHO; B) DETERMINAR AO INCRA QUE APRESENTE PLANO DE TRABALHO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, COM MARCOS TRIMESTRAIS DE EXECUÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DA MEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1026298-75.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 91)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JAQUELINE ANA BUFFON

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE AS DECISÕES PROFERIDAS PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 18:10 horas, tendo sido julgado(s) 87 processo(s).

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025.